

PORTARIA Nº 012/2017

(DOC TCE-MT de 30.01.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a **Portaria nº 037, de 01.03.2016**, que constitui a Comissão de Implementação do Sistema de Gestão de Energia, com base na Norma ABNT NBR ISO 50001:2011, deste Tribunal, para designar, como membro, a servidora abaixo elencada, em substituição ao servidor Marcos José da Silva, matrícula 261-5:

LÚCIA MARIA TAQUES	Secretária Executiva de Administração
---------------------------	---------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente